

## Proposta - OP - 228349 - Pregão eletrônico - 17/2025 - Inexistente - Data de Abertura 14/10/2025

---

### DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

**Telefone:** (81) 2102-1819

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

### ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

**Endereço:**

Luis Correia,Piauí,Brasil

**Telefone:**

**CNPJ:** 06.554.448/0001-33

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

### ITENS

---

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000027   000001	22531-0   BESIL ANLODIPINO 10MG CP CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.003-8	BESILATO ANLODIPINO   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	374400	25.00%	R\$ 0,0400	R\$ 14976,0000
000028   000001	23166-0   BESILATO ANLODI 5MG CPR CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.001-1	BESILATO ANLODIPINO   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	351000	25.00%	R\$ 0,0210	R\$ 7371,0000
000103   000001	22148-0   MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR   BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	93600	25.00%	R\$ 0,1970	R\$ 18439,2000
000118   000001	12973-0   LIDOGEN 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEN   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	4700	25.00%	R\$ 3,3358	R\$ 15678,2600
000122   000001	22537-0   LOSARTANA POTA 50MG CPRV CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0428.015-9	LOSARTANA POTASSICA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	1170000	25.00%	R\$ 0,0320	R\$ 37440,0000
000143   000001	22539-0   NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	117000	25.00%	R\$ 0,0633	R\$ 7406,1000
000144   000001	22542-0   NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.003-1	NEO FEDIPINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	70200	25.00%	R\$ 0,0472	R\$ 3313,4400
000164   000001	22533-0   PREDNISONA 20MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.004-0	PREDNISONA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	28080	25.00%	R\$ 0,1151	R\$ 3232,0080
000165   000001	22544-0   PREDNISONA 5MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.001-6	PREDNISONA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	56160	25.00%	R\$ 0,0470	R\$ 2639,5200
000285   000001	19694-0   CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	21600	25.00%	R\$ 0,0289	R\$ 624,2400
000290   000001	13906-0   BROMAZEPAM 3MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.002-5	BROMAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	13500	25.00%	R\$ 0,0850	R\$ 1147,5000
000291   000001	13908-0   BROMAZEPAM 6MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.016-5	BROMAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	13500	25.00%	R\$ 0,1344	R\$ 1814,4000
000313   000001	22543-0   DIAZEPAM 5MG B-1 COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0121.002-1	DIAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	48600	25.00%	R\$ 0,0307	R\$ 1492,0200

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$115.573,6880**

## CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:** 12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.

b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.

- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.